



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171.2024.INEX.082.EPC-SME

Visto os autos do processo acima referenciado e atesto que o mesmo encontra-se em consonância com o Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2024, sugerindo desta feita a sua ratificação.

Em, 25 de outubro de 2024.

Fillipe Fortunato Pereira Lamartine de Almeida
Coordenador Jurídico
OAB-PE Nº 40.638

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 171.2024.INEX.082.EPC-SME**. **OBJETO:** Prestação de serviços exclusivos de postagem e correspondências - Correios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Fundamentação legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2024. Termos do Parecer nº 998/2024 - AJUR/SME. Sendo contemplada a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0021-57. O valor total da contratação pelo período de 60 (sessenta) meses dar-se-á: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), sendo o valor anual de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Jaboatão dos Guararapes, 25 de outubro de 2024.

Mônica Maria de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Educação e Esportes